



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua Dr. Brasílio Machado, nº 203, INCRA - Bairro Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01230-906  
Telefone: (11) 3823-8560/ 8561 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 25/2026

Processo nº 54190.006064/2010-33

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por intermédio de sua Superintendência Regional no Estado de São Paulo, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Presidencial Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, uma vez que restaram infrutíferas as tentativas de identificação e notificação de todos os CONFINANTES, PROPRIETÁRIOS e POSSEIROS de imóveis no perímetro do **Território Quilombola de Peropava**, localizado no município de Registro, estado de São Paulo, objeto do processo administrativo nº 54190.006064/2010-33, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **NOTIFICA** todos os **CONFINANTES, PROPRIETÁRIOS e POSSEIROS** imóveis inseridos no referido perímetro, entre eles o sr. **GEFERSON JUNIOR HEEP**, proprietário da Fazenda Guaviruvá, para, querendo, **CONTESTAR**, no prazo de 90 (noventa) dias, o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do referido território, publicado no Diário Oficial da União dos dias 21 e 22 de janeiro de 2025, via o **EDITAL Nº 2172/2024**. A contestação deverá ser endereçada à Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo devidamente acompanhada das provas que se fizerem necessárias, no prazo acima, contado da data da publicação deste, via o e-mail [servico.quilombolas.spo@incra.gov.br](mailto:servico.quilombolas.spo@incra.gov.br) ou, alternativamente, via o endereço Rua Dr. Brasílio Machado, 203 - Santa Cecília – São Paulo – SP, CEP 01230-906.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José Ribeiro, Superintendente**, em 09/01/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **26939956** e o código CRC **5CD76E5F**.